



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0499/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1267/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0045 MAC ESPECIALIDADE

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

561 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

TOTAL.....

50.000,00

TOTAL GERAL.....


50.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 de JUNHO de 2021



RAMÓN JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL